



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N. 1.551, DE 31 DE MARÇO DE 2023

Aprova a doação de bens móveis à Universidade Federal do Pará (UFPA) pela Superintendência da Receita Federal do Brasil – 2ª Região.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros e do Egrégio Conselho Superior de Administração, em Reunião Ordinária realizada no dia 31.03.2023, e em conformidade com os autos do Processo n. 021286/2021 – UFPA, procedentes do Instituto de Tecnologia (ITEC), promulga a seguinte

R E S O L U Ç ã O :

Art. 1º Fica aprovada a doação de bens móveis, elencados no Anexo I do Termo de Doação datado de 25.05.2021, à Universidade Federal do Pará (UFPA) pela Superintendência da Receita Federal do Brasil – 2ª Região.

Parágrafo único. O objeto da doação mencionada no *caput* corresponde a equipamentos tecnológicos, conforme condições e quantidades especificadas no Anexo I do Termo de Doação supracitado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 31 de março de 2023.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Administração